

Ministra do STJ concede liberdade ao ex-dirigente da Estre Hamilton Libório Agle

Para seguir em liberdade até o julgamento da ação penal, o executivo terá uma série de condicionantes a cumprir

A ministra Maria Marluce Caldas, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), deferiu parcialmente um pedido de liminar para substituir a prisão preventiva de Hamilton Libório Agle por medidas cautelares alternativas. O executivo, ex-diretor-presidente da empresa Estre Ambiental S.A., estava preso no âmbito da “Operação Cavalo de Troia”, que investiga fraudes em uma licitação bilionária de manejo de resíduos sólidos no município de Bauru, em São Paulo.

A decisão foi assinada na última quinta-feira (29). De acordo com a denúncia, o procedimento licitatório sob suspeita envolvia uma contratação estimada em aproximadamente R\$ 5,2 bilhões. A acusação aponta que o executivo teria desempenhado um papel central no financiamento e na articulação de atividades ilícitas para favorecer interesses empresariais, cooptando agentes públicos e interferindo em pareceres técnicos.

A DECISÃO

Ao analisar o pedido de habeas corpus, a ministra ponderou que, embora as suspeitas levantadas pelas instâncias ordinárias sejam graves e fundamentadas, a manutenção da prisão preventiva tornou-se desnecessária diante da alteração das condições práticas do investigado.

A magistrada destacou que Hamilton Agle foi destituído da presidência da Estre Ambiental em 10 de setembro de 2026, os agentes públicos envolvidos foram afastados e o próprio certame licitatório foi suspenso. Além disso, a defesa comprovou que os dispositivos eletrônicos já foram apreendidos e que Hamilton colaborou fornecendo as senhas de acesso à polícia.

“No atual contexto processual, a custódia extrema pode ser substituída por medidas menos gravosas, sem comprometimento, em princípio, da proteção da ordem pública e da instrução criminal”, registrou a relatora em sua decisão.

RESTRIÇÕES IMPOSTAS

Apesar de deixar a prisão, o executivo terá de cumprir uma série de obrigações rigorosas sob pena de ter a detenção restabelecida. Entre as medidas cautelares determinadas pelo STJ estão:

- Comparecimento mensal em juízo para informar e justificar suas atividades.
 - Proibição total de contato com qualquer outro investigado, réu ou testemunha do caso.
 - Proibição de frequentar repartições públicas ou instalações ligadas à licitação sob investigação.
 - Suspensão de atividades empresariais, direção, consultoria ou representação ligadas ao certame ou contratos dele decorrentes.
 - Proibição de deixar o país, com a obrigação de entregar todos os passaportes válidos à Justiça.
- Alegações de incompetência e sigilo profissional
- A defesa também havia pedido a anulação do processo alegando que o juiz de primeiro



Reprodução

Hamilton Libório Agle foi preso na Operação Cavalo de Troia

grau seria incompetente para julgar o caso, uma vez que a prefeita de Bauru foi mencionada em diálogos gravados, o que deslocaria o caso para uma instância superior devido ao foro por prerrogativa de função. Os advogados questionaram ainda o uso de documentos protegidos por sigilo entre advogado e cliente.

A ministra Maria Marluce Caldas optou por postergar a

análise detalhada dessas teses para o julgamento definitivo do mérito do habeas corpus pela Turma do STJ. Contudo, ela adiantou o entendimento do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) de que a mera menção a autoridades com foro em conversas de terceiros não altera a competência da primeira instância quando a autoridade em si não é alvo ativo da investigação.

Em depoimento à CP do Lixo em Bauru, Gisele Moretti relata medo

Em depoimento marcado por restrições jurídicas e clima de tensão, a presidente afastada da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Bauru (Ascam), Gisele Moretti, afirmou na última quarta-feira (28), que não presenciou nenhuma irregularidade envolvendo a prefeita Suéllen Rosim (PSD) durante o processo de concessão dos serviços de resíduos sólidos no município. Gisele foi a quinta testemunha ouvida no primeiro dia de depoimentos desta etapa da Comissão Processante (CP), que apura três possíveis infrações político-administrativas atribuídas à prefeita por suposta omissão, negligência e falhas na governança do edital.

Investigada na Operação ‘Möbius’, Gisele prestou depoimento sob uma medida cautelar que a permitia não responder a perguntas sobre a Ascam e sobre os fatos daquela investigação. O momento de maior tensão ocorreu quando o denunciante, vereador Eduardo Borgo (Novo), questionou a depoente sobre boatos de pagamentos de propina a vereadores para a

aprovação do projeto. Por orientação de sua advogada, Thaís Precioso Villela, Gisele exerceu o direito ao silêncio para evitar repercussões jurídicas.

Logo após a recusa, Borgo indagou se a testemunha vinha sofrendo ameaças de morte. Embora tenha negado qualquer ameaça direta, Gisele admitiu sentir receio devido à complexidade do setor. “Tenho medo, sim. Estamos falando de lixo, lixo é dinheiro”, desabafou, associando o temor aos conflitos históricos em defesa dos catadores.

CONTATOS COM INVESTIGADOS

Questionada sobre suas relações com os principais alvos da Operação “Cavalo de Troia”, deflagrada recentemente, Gisele classificou todos os contatos como estritamente institucionais. Ela confirmou que conversou na Câmara com Renato Purini, marido da prefeita e ex-secretário de Governo exonerado após ser preso, mas limitou o episódio a cumprimentos e mensagens sobre a votação.

Sobre a ex-secretária de



Câmara/Bauru

Gisele Moretti

Meio Ambiente, Cilene Bordezan, e o ex-CEO da empresa Estre, Hamilton Libório Agle — ambos também presos preventivamente —, a ex-presidente da Ascam negou qualquer tipo de acerto ilícito ou conhecimento prévio do resultado da licitação. Segundo ela, suas cobranças junto a Cilene miravam exclusivamente a garantia de participação das cooperativas no edital, recebendo como resposta da ex-secretária que o documento não poderia nominar entidades para evitar o direcionamento do certame.

A defesa da prefeita, conduzida pelo advogado Jeferson Daniel Machado, reforçou a tese de normalidade ao interrogar Gisele, que reiterou ter tido poucos encontros com Suéllen Rosim e nunca ter presenciado interferências políticas da chefe do Executivo na concessão.

Câmara aprova Moção de Aplauso ao Gaeco pela operação do lixo

Por unanimidade, a Câmara Municipal de Bauru aprovou a Moção de Aplauso de autoria do vereador Eduardo Borgo (Novo) ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP), pela atuação na Operação Cavalo de Troia. A iniciativa reconhece o trabalho do grupo de investigação em defesa da moralidade administrativa e do patrimônio público de Bauru, no contexto das apurações envolvendo suspeitas de irregularidades na concessão dos serviços de limpeza urbana do município. A Operação Cavalo de Troia investiga possíveis fraudes relacionadas ao processo de concessão dos serviços de manejo de resíduos sólidos, contrato que chegou a ser estimado em R\$ 4,8 bilhões ao longo de 30 anos e acabou cancelado pela Prefeitura de Bauru.

Em uma das etapas da operação, deflagrada em outubro, o Gaeco prendeu preventivamente Renato Purini, então secretário municipal de Governo

e marido da prefeita Suéllen Rosim (PSD). A investigação apura possíveis irregularidades no procedimento de contratação de uma concessionária para o lixo. As suspeitas são objeto de investigação e eventuais responsabilidades deverão ser estabelecidas pelas instâncias competentes.

A Moção apresentada por Borgo formaliza o reconhecimento do Legislativo municipal à atuação do Ministério Público no caso, que mobiliza diferentes frentes de investigação e tem repercussões políticas e administrativas em Bauru. A Operação Cavalo de Troia também motivou desdobramentos na Câmara Municipal, incluindo a atuação de vereadores na apuração dos fatos relacionados à concessão dos serviços de limpeza urbana. Uma Comissão Processante (CP) está em andamento.

Com a aprovação da Moção, o Legislativo manifesta apoio institucional ao trabalho do Gaeco no enfrentamento ao crime organizado e na investigação de possíveis irregularidades envolvendo recursos e interesses públicos.